




EDITAL Nº 120/2021

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ, NO ÂMBITO DA
TRANSFERÊNCIA LEGAL DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS PARA OS ÓRGÃOS
DAS FREGUESIAS

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 3 de fevereiro de 2021, deliberou aprovar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5º e nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a proposta relativa ao auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das freguesias, e respetiva minuta, que se anexa.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet.

E eu,  Ana Paula Marques Costilhas, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita